

COMISSÃO DISCIPLINAR

**Nº 05
11/11/2019**

DECISÃO DE PROCESSO Nº 22/2019

Ref. ao Termo de Encaminhamento nº 02/2019
Jogo 03 – BRASIL FM X TOK SUTIL – REGIONAL 02

Origem: Coordenação Técnica Regional 02
Denunciada: Técnica da equipe TOK SUTIL
Sra. Maria Fátima Silva Souza
Enquadramento: Art. 32º Regulamento Geral
Denunciante: Coordenação Técnica Regional 02
Categoria/Naípe: Aberto Feminino
Presidente: Malbha Tahan de Lima Gomes
Membros: Luis Thiago Rodrigues Barroso e Francisco de Assis Almeida Filho

DECISÃO

Por **UNANIMIDADE** de votos, a Comissão Disciplinar, conheceu e julgou **PROCEDENTE** a denúncia, para aplicar a **SUSPENSÃO POR 02(DOIS) JOGOS** a Técnica da equipe TOK SUTIL Sra. MARIA FÁTIMA SILVA SOUZA, por infração ao Art. 32º do Regulamento Geral, ficando visível a conduta antidesportiva da mesma. Encaminhe-se a Coordenação Geral que o cumprimento da suspensão deverá ocorrer no **JOGO 04 FASE FINAL – TOK SUTIL X MENINAS DA VILA**, a realizar-se em 13 de novembro de 2019 às 21:00h na areninha Conjunto Esperança e no **JOGO 05 FASE FINAL – AS PLAYBOY X TOK SUTIL**, a realizar-se em 16 de novembro de 2019 às 19:00h na areninha Vila Betânia.

Encerrada a sessão às 14:35h
Publique-se e cumpra-se.

Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2019.


Malbha Tahan de Lima Gomes
PRESIDENTE


Ana Karyne de Lima Miranda Araújo da Rocha
SECRETÁRIA

DECISÃO DE PROCESSO Nº 23/2019

Ref. ao Termo de Encaminhamento nº 06/2019
Jogo 62 – A.M. X PAPÃO FC – REGIONAL 04

Origem: Coordenação Técnica Regional 04

Denunciados: Equipe A.M.
Equipe PAPÃO FC

Enquadramento: Art. 34º Regulamento Geral

Denunciante: Coordenação Técnica Regional 04

Categoria/Naipo: Aberto Masculino

Presidente: Malbha Tahan de Lima Gomes

Membros: Francisco de Assis Almeida Filho e Daniel Cavalcante Araújo

DECISÃO

Por **UNANIMIDADE** de votos, a Comissão Disciplinar, conheceu e julgou **PROCEDENTE** a denúncia, para aplicar a Equipe A.M. e a Equipe PAPÃO FC, a pena de exclusão da competição, por infração ao Art. 34º do Regulamento Geral, ficando visível a conduta agressiva e antidesportiva das equipes denunciadas.

Encerrada a sessão às 15:15h
Publique-se e cumpre-se.

Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2019.



Malbha Tahan de Lima Gomes
PRESIDENTE



Ana Karyne de Lima Miranda Araújo da Rocha
SECRETÁRIA